ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A Nº 62

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA SE DIRIGIR À GERÊNCIA REGIONAL DA CEEE, PARA ENCAMINHAR REIVINDICAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA CORÉIA.

O Vereador Dilon Oliveira Gonçalves, Vice-Presidente no Exercício de Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e considerando o Requerimento nº 147/87, do Vereador Idelberto Tailor S. Machado, aprovado por unanimidade pelo Plenário,

R E S O L V E:

Artigo 1º - A Comissão Especial criada para se dirigir à Gerência Regional da CEEE, para encaminhar reivindicações da Associação de moradores da Vila Coréia, fica assim constituída: Ver. Idelberto Tailor S. Machado (Presidente), Ver. Leão Londres R. da Silva, Ver. Eraldo Machado e Ver. Dilon Oliveira Gonçalves.

Artigo 2º - Fixa o prazo de trinta (30) dias, a contar do dia 04/08/87, para a Comissão apresentar relatório dos trabalhos realizados.

Artigo 3º - A Secretaria da Câmara deverá providenciar na imediata notificação dos integrantes da Comissão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 04 de agosto de 1987.

Ver. Dilon Oliveira Gonçalves
Vice-Presidente no Exercício de
Presidente

Scanned with CamScanner